

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 296 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 08/08/2013 EDIÇÃO Nº 2831 FLS: 108-109 ASS. XChrita Revoga a designação dos servidores abaixo nominados, que deixam de exercer Função Gratificada de Coordenador Pedagógico com valor definido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a designação do servidor abaixo, que deixa de exercer Função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, a partir de 01 de agosto de 2023.

I - CLAUDIA REGINA DA SILVA ANUNCIAÇÃO, matrícula n.º 231071, Escola Municipal Recanto Feliz.

Art. 2º Designar o servidor abaixo para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, atribuindo-lhes remuneração conforme Lei 4.551 de 2018, a partir de 02 de agosto de 2023:

I - GISELI IURKO DANI, matrícula n.º 1125937, Escola Municipal Recanto Feliz.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBA1-3F70-2E18-BCB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 07/08/2023 16:01:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/CBA1-3F70-2E18-BCB5